

• Transportes, estacionamento e vias de comunicação

IP - Infraestruturas de Portugal. Empresa pública que tem por objeto a construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização das redes rodoviária e ferroviária nacionais, incluindo-se nesta última o comando e controlo da circulação.

AMT – Autoridade da Mobilidade e dos Transportes. Entidade administrativa independente que regula e fiscaliza o setor da mobilidade e dos transportes terrestres, fluviais, ferroviários, e respetivas infraestruturas, e da atividade económica no setor dos portos comerciais e transportes marítimos, com poderes de regulamentação, supervisão, fiscalização e sancionatórios

IMT – Instituto da Mobilidade e dos Transportes. Instituto público que tem por missão o exercício das funções de regulamentação técnica, de licenciamento, coordenação, fiscalização e planeamento no setor dos transportes terrestres, fluviais e respetivas infraestruturas.

Concessionárias de autoestradas. Empresas privadas que têm por objeto social a construção, conservação e exploração de autoestradas e respetivas áreas de serviço, em regime de concessão, bem como o estudo e realização de infraestruturas de equipamento. Designadamente:

- [BRISA – Autoestradas de Portugal](#)
- [Autoestradas Norte Litoral](#)
- [Autoestradas do Litoral Oeste](#)
- [ASCENDI](#)
- [Autoestradas do Atlântico](#)

Taxas de portagem com sistemas de pagamento exclusivamente eletrónicos. Esclarecimentos sobre meios e prazos de pagamento podem ser encontrados em:

- [Portagens | Infraestruturas de Portugal](#)
- [Pagamento de Portagens](#)

Estacionamento e contraordenações rodoviárias. Os factos devem ser contestados junto do Presidente da Câmara Municipal ou do Presidente da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária (ANSR), consoante as indicações constantes do verso da notificação.

- [Câmaras Municipais](#)
- [ANSR – Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária](#)